

**PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL EIRELI.**

Rua: Tubarão, nº 08, Sala 08, Rio Morto, CEP 89130-000, Indaial, SC
CNPJ Nº 22.932.456/0001-22 / I.E. 257.714.065

Email: daniel@protecgeradores.com.br / Fone/Fax: (47) 3371-5691 / 99128-8100

ANEXO III

**A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**

PROCURAÇÃO

Eu FRANCISCO CARLOS MULLER, residente na Rua Otto Mayer, nº 152, Vila Lenzi, CEP 89252-530, em Jaraguá do Sul, SC, portador da RG 541777/SSP/SC e CPF 351.485.199-91, venho por meio desta, nomear o Senhor(a) FLAVIO ROBERTO FAGUNDES, portador do RG 5.105.960/SESP/SC, residente a rua Adolfo Antonio Emmendoerfer, nº 3115, Rio Molha, CEP 89259-695, Jaraguá do Sul, SC, como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, situada a rua Tubarão, nº 08, Sala 08, Rio Morto, CEP 89130-000 na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CNPJ 22.932.456/0001-22 e Inscrição Estadual 257.714.065, junto ao Município de Imbuia, SC, no edital de Licitação 19/2020, Modalidade Pregão, nº 16/2020, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Indaial, 01 de dezembro de 2020.

TABELIONATO
de Protesto
de Jaraguá do Sul



**PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
FRANCISCO CARLOS MULLER**

TITULAR

**RG: 541777 - SSP/SC
CPF: 351.485.199-91**


22.932.456/0001-22

**PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL EIRELI**

Rua Tubarão, 08 - Sala 08
89080-001 - Rio Morto
Indaial - Santa Catarina

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS EDUARDO GUERINCHI - TABELÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
FRANCISCO CARLOS MULLER

Deu fé, Jaraguá do Sul, SC, 02/12/2020, MEFV
TATIANA ULLER - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FY04/6Z2-RZE3 - NORMAL
Emol: R\$3,50 - Selo(s): R\$2,80 = R\$ 6,30



[Handwritten marks and signatures on the right margin]

PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL EIRELI.

Rua: Tubarão, nº 08, Sala 08, Rio Morto, CEP 89130-000, Indaial, SC

CNPJ Nº 22.932.456/0001-22 / I.E. 257.714.065

Email: daniel@protecgeradores.com.br / Fone/Fax: (47) 3371-5691 / 99128-8100

ANEXO VI

A/C Pregoeira

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “MEI” OU ME” OU “EPP”

PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.456/02001-22, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) FRANCISCO CARLOS MULLER, inscrito(a) no CPF sob nº 351.485.199-91 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 541777/SSP/SC, DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 07/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Indaial, 01 de dezembro de 2020.



PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

FRANCISCO CARLOS MULLER

TITULAR

RG: 541777 – SSP/SC

CPF: 351.485.199-91

22.932.456/0001-22
PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL EIRELI
Rua Tubarão, 08 - Sala 08
89030-001 - Rio Morto
Indaial - Santa Catarina

PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL EIRELI.

Rua: Tubarão, nº 08, Sala 08, Rio Morto, CEP 89130-000, Indaial, SC

CNPJ Nº 22.932.456/0001-22 / I.E. 257.714.065

Email: daniel@protecegeradores.com.br / Fone/Fax: (47) 3371-5691 / 99128-8100

ANEXO IV

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAÇÃO

Licitante PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 22.932.456/0001-22, sediada na Rua Tubarão, nº 08, Sala 08, bairro Rio Morto, CEP 89130-000, cidade Indaial, estado Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Indaial, 01 de dezembro de 2020.



PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
FRANCISCO CARLOS MULLER

TITULAR

RG: 541777 – SSP/SC

CPF: 351.485.199-91

22.932.456/0001-22

PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL EIRELI

Rua Tubarão, 08 - Sala 08
89080-001 - Rio Morto
Indaial - Santa Catarina




CPF
 052.234.798-72
 CLAUDIO BORGES FACINHAS

Nome: CLAUDIO BORGES FACINHAS
 Data de Nascimento: 10/04/1962
 RG: 28.117.9986
 Nome Completo: CLAUDIO BORGES FACINHAS
 Data de Emissão: 28/11/1986
 Nome do Titular: CLAUDIO BORGES FACINHAS
 Data de Validade: 28/11/1986
 Nome do Emitente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
 Endereço: RUA JOSE DE SALES, 100 - JARDIM BOA VISTA - JACARA - SP

Nome: CLAUDIO BORGES FACINHAS
 Data de Nascimento: 10/04/1962
 RG: 28.117.9986
 Nome Completo: CLAUDIO BORGES FACINHAS
 Data de Emissão: 28/11/1986
 Nome do Titular: CLAUDIO BORGES FACINHAS
 Data de Validade: 28/11/1986
 Nome do Emitente: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
 Endereço: RUA JOSE DE SALES, 100 - JARDIM BOA VISTA - JACARA - SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Flavio Roberto Fagundes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO Nº 1.000

Prefeitura Municipal de Itapua
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.105.960 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/AGO/2017

NOME FLAVIO ROBERTO FAGUNDES

FILIAÇÃO OLANIR AVELINO FAGUNDES
ILDA MEURER FAGUNDES

NATURALIDADE JARAGUÁ DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 28/11/1986

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 52443 LV A-76 FL 125
CART. RCNP - JARAGUÁ DO SUL SC

CPF 052.234.799-12

JARAGUÁ DO SUL - SC ASSINATURA DO DIRETOR
Paulo Henrique dos Santos
Perito Criminal

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
CEI Nº 7.116 DE 25/08/83

REGISTRO Nº 1.000

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

**PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
EIRELI ME.**

**CNPJ Nº 22.932.456/0001-22
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Que faz;

FRANCISCO CARLOS MULLER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 03/10/1960, em São Bento do Sul, SC, inscrito no CPF sob nº 351.485.199-91 e portador da Cédula de Identidade nº 541777, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Otto Mayer, nº 152, Vila Lenzi, CEP 89252-530, em Jaraguá do Sul, SC;

Único titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de **PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.456/0001-22, estabelecida na Rua Melvin Jones, nº 377, Sala 02, Carijós, CEP 89130-000, em Indaial, SC, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 42600160925, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, como segue:

CLÁUSULA 1: A empresa altera seu endereço para Rua Tubarão nº 08, Sala 08, Rio Morto, CEP 89130-000, Indaial, Santa Catarina.

CLÁUSULA 2: A empresa altera seu objetivo para exploração por conta própria do ramo de:

Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
Instalação e manutenção elétrica;
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CLÁUSULA 3ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a alteração da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
EIRELI ME.**

CNPJ Nº 22.932.456/0001-22

Que faz;

FRANCISCO CARLOS MULLER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 03/10/1960, em São Bento do Sul, SC, inscrito no CPF sob nº 351.485.199-91 e portador da Cédula de Identidade nº 541777, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Otto Mayer, nº 152, Vila Lenzi, CEP 89252-530, em Jaraguá do Sul, SC;

Único titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de **PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento 20176928618 Protocolo 176928618 de 18/10/2017

Nome da empresa PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME NIRE 42600160925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313668057214681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

18/10/2017

INDUSTRIAL EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob nº 22.932.456/0001-22, estabelecida na Rua Tubarão nº 08, Sala 08, Rio Morto, CEP 89130-000, Indaial, SC, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 42600160925, resolvem de comum acordo consolidar o ferido contrato, como segue:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **PROTEC COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME.**

CLÁUSULA 2ª: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem sua sede e foro na Rua Tubarão nº 08, Sala 08, Rio Morto, CEP 89130-000, Indaial, Santa Catarina.

CLÁUSULA 4ª: A empresa tem por objetivo a exploração por conta própria do ramo de:

Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
Instalação e manutenção elétrica;
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 16 de julho de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª: A empresa é administrada pelo titular **FRANCISCO CARLOS MULLER** com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA 8ª: Fica facultado ao titular, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA 9ª: O Titular **FRANCISCO CARLOS MULLER** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: O Titular **FRANCISCO CARLOS MULLER** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

+

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento 20176928618 Protocolo 176928618 de 18/10/2017

Nome da empresa PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME NIRE 42600160925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313668057214681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/10/2017



CLÁUSULA 11ª: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

O, titular **FRANCISCO CARLOS MULLER** assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que rubrica e assina para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul, 09 de setembro de 2017.


+ _____
FRANCISCO CARLOS MULLER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento 20176928618 Protocolo 176928618 de 18/10/2017

Nome da empresa PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME NIRE 42600160925

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313668057214681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/10/2017



176928618

NOME DA EMPRESA	PROTEC COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME
PROTOCOLO	176928618 - 18/10/2017

MATRIZ

NIRE 42600160925
CNPJ 22.932.456/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017
SOB N: 20176928618

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22932456000122

LIMPAR

Data da consulta: 01/12/2020 13:53:50

Data da última atualização: 01/12/2020 05:11:24

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2020 às 12:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.932.456/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FC6.6784.ADE7.7148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2020 às 12:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 351.485.199-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FC6.67B6.A477.7198 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROTEC COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.932.456/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:58:13 do dia 01/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B48W011220125813

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO CARLOS MULLER**

CPF/CNPJ: **351.485.199-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:59:06 do dia 01/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 00SH011220125906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATELORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1356934040
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1356934040
PROVIDO PLASTIFICAR

Nome: **FLAVIO ROBERTO FAGUNDES**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSORA: **5105960 SSP / SC**

CPF: **052.234.799-12** Data de Nascimento: **28/11/1986**

Relação: **OLANIR AVELINO FAGUNDES**
ILDA MEURER FAGUNDES

Permissão: **SC** Categoria: **RE**

IDENTIFIC: **00015392045** VÁLIDE: **29/09/2021** # HABILITAÇÃO: **08/01/2007**

OBSERVAÇÕES:

Flavio Roberto Fagundes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JABAGUÁ DO SUL, SC** DATA DE EMISSÃO: **11/10/2016**

Função: **C. T. BOM** 07314084742
 Assinatura do Emissor: **SC129471299**

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

[Handwritten marks and signatures]

Prefeitura Municipal de Ituporanga
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
 Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROTEC COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.932.456/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:06 do dia 03/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RPU0031220103206

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2020 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.932.456/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FC8.E6FA.174A.9850 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05077346000101 04470103000176 81618753000167 01866388000170 15229902000171 90909631000110 22932456000122



LIMPAR



Data da consulta: 03/12/2020 11:15:03

Data da última atualização: 03/12/2020 05:10:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35148519991

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2020 08:57:34

Data da última atualização: 05/12/2020 10:15:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO CARLOS MULLER**

CPF/CNPJ: **351.485.199-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:08:41 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ES03071220080841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2020 às 08:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 351.485.199-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FCE.0DB2.E74F.8442 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php